

EXTRATO CONTRATO Nº 049/2021		Processo nº 3813/2021
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação	
Fundamentação	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.	
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE , pessoa física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44.	
Contratada	MÁRIO EDSON FERELLI FILHO 96943033115 , pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 42.132.566/0001-17, estabelecida na Avenida Coronel Levino Lopes s/nº, Centro, Três Ranchos – GO, CEP nº 75.720-000, neste ato representado pelo senhor Mário Edson César Ferelli Filho, brasileiro, portadora da Carteira de Identidade nº 1167612 SSP/MS e do CPF n.º 969.430.331-15.	
Objeto	Constitui objeto da presente contratação, a prestação de serviços de captura de imagens e produção de vídeo, para divulgação em redes sociais (Instagram e Facebook), com a promoção do Turismo na cidade de Buriti Alegre. Explorando nossas riquezas e identificando nossas potencialidades a serem trabalhadas pela Governança Turística.	
Dotação	03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.08 – Secretaria de Turismo 03.08.23 – Comércio e Serviço 03.08.23.695 – Turismo 03.08.23.695.2338 – Gestão da Política de Comércio e Serviço e Turismo 03.08.23.695.2338.2054- Manutenção da Secretaria de Turismo 0179 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos – 100 – Recursos Ordinários	
Valor do contrato	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	
Vigência	O prazo do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 57, II da Lei nº 8.666/93.	
Recursos	Ordinários	
Data da assinatura	04/11/2021	

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 04 de Novembro de 2021.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal